Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.911/2003

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE

PARECER CEE Nº 102 / 2004

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área da Saúde, com Habilitação de Técnico em Enfermagem e Especialização de Técnico em Enfermagem do Trabalho, a ser ministrado pelo **Centro Educacional Especializado em Saúde,** com sede na Av. Sete de Setembro, nº 277, Centro, Município de Campos dos Goytacazes /RJ, de acordo com as Deliberações CEE nºs 254/00 e 287/03, a partir da data de publicação no Diário Oficial, e determina outras providências.

HISTÓRICO

O **Centro Educacional Especializado em Saúde,** com sede na Av. Sete de Setembro, nº 277 Centro, Município de Campos dos Goytacazes, por seu Representante Legal, solicita a este Colegiado, nos temos da Resolução CNE 04/99 e das Deliberações CEE nºs 254/2000 e 272/ 2001, "Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Técnico na Área da Saúde: Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem do Trabalho", sendo a Habilitação de Técnico com itinerário de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

A Instituição apresentou o protocolo do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico: NIC 23.002611/2003-37.

VOTO DO RELATOR

O Processo vem instruído com Planos de Curso elaborados nos termos da legislação pertinente, com atendimento dos itens previstos no artigo 10 da Deliberação CEE nº 254/2000, contendo:

Justificativa e Objetivos, com considerações acerca da oferta dos cursos, atendendo a demanda apresentada no Município;

Requisito de Acesso - para o Curso de Habilitação de Técnico em Enfermagem: Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou comprovação de estar cursando; para o Curso de Especialização de Técnico em Enfermagem do Trabalho: Diploma de Técnico em Enfermagem;

Perfil Profissional de Conclusão, desenhado conforme demanda do Setor produtivo, obedecendo ao que determina a lei específica do exercício profissional da Enfermagem;

Organização Curricular, apresentada de forma modular, com carga horária de 1.930h, com 660h de Estágio Supervisionado (para o Curso de Habilitação de Técnico em Enfermagem), e de 620h, com 150h de Estágio Supervisionado (para o Curso de Especialização de Técnico em Enfermagem do Trabalho), conforme Anexo I deste Parecer;

Pessoal Docente e Técnico, compatível com as funções docentes e técnicas – conforme Anexo II deste Parecer;

Instalações e Equipamentos, conforme discriminado no processo, com acervo específico para a formação na Área da Saúde.

Processo nº: E-03/100.911/2003

Para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, o estabelecimento de ensino juntou cópias de convênios firmados com instituições de saúde, sediadas no Município de Campos dos Goytacazes, todos em plena vigência.

Ante o exposto, considerando que os Planos de Curso apresentados estão de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE nº 254/00, vota este relator no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Educação Profissional, na Área da Saúde, com Habilitação de Técnico em Enfermagem e o de Especialização de Técnico em Enfermagem do Trabalho, a ser ministrado pelo Centro Educacional Especializado em Saúde, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 277, Centro, Município de Campos dos Goytacazes, de acordo com as Deliberações CEE nºs 254/00 e 287/03, a partir da data de publicação no Diário Oficial, resguardando-se a condição de que o exercício profissional é de competência do órgão de classe e determinando-se que a Instituição assine o Termo de Compromisso, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01, para recebimento da Comissão de Especialistas.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação no D.O. deste Parecer, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso junto ao Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico do Ministério da Educação, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2004.

Roberto Guimarães Boclin - Presidente Magno de Aguiar Maranhão - Relator Celso Niskier Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez João Pessoa de Albuquerque Maria Lucia Couto Kamache Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela Wagner Huckleberry Siqueira

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

Homologado em ato de 30/06/04 **Publicado em 08/07/04 - pág. 31**

Processo nº: E-03/100.911/2003

ANEXO I

Matriz Curricular Técnico em Enfermagem

Módulos	C.H.
Introdução à Enfermagem	70
Ética Profissional	40
Enfermagem em Saúde Comunitária	60
Estudos Regionais e Endemias	30
Saúde da Criança	70
Higiene, Nutrição e Dietética	40
Saúde da Mulher	40
Psicologia Aplicada à Enfermagem	50
Saúde do Idoso	30
Enf. Médica/ Emergências Médicas	110
Enfermagem Cirúrgica	110
Enfermagem Obstétrica	60
Enfermagem em Neuropsiquiatria	50
Enfermagem em Saúde Pública e Mental	70
Biossegurança	20
Microbiologia e Parasitologia	40
Anatomia e Fisiologia	70
Noções de Administração Hospitalar – Estruturas Hospitalares em Área de Saúde	70
Farmacologia	60
Enfermagem em Pronto Socorro	60
Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material	60
Enfermagem em CTI	60
Estágio Supervisionado	660
TOTAL	1.930

Matriz Curricular Técnico em Especialização Enfermagem do Trabalho

Módulos	C.H.
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	50
Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio	50
Epidemiologia e Estatística Aplicada á Saúde do Trabalhor	40
Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	40
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	40
Segurança do Trabalho	50
Doenças Ocupacionais e Toxicologia do Trabalho	60
Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional de Enfermagem	40
Enfermagem do Trabalho	100
Visitas e Estagio Supervisionado em Empresas	150
TOTAL	620

Processo nº: E-03/100.911/2003

ANEXO II

CORPO DOCENTE do curso Técnico em Enfermagem.

Nome do		Qualificação Profissional
Professor	Disciplina	
Claudia Márcia de Azevedo Sales	Saúde da Mulher Enfermagem Materno-Infantil	Enfermeira pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Enfermagem do
Azeveuo Sales	Emermayem waterno-imanui	Trabalho pelo Centro São Camilo de Desenvolvimento- RJ
Amália Conde Vieira	Pública	Enfermeira pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Cristiano Rangel Cardoso	Saúde do Idoso Enfermagem em Pronto Socorro Farmacologia	Bacharel e Licenciatura em Enfermagem pela Universidade Salgado de Oliveira -UNIVERSO
Leonardo Braga Dantas	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material Enfermagem em CTI	pela Universidade Federal Fluminense
Sheila Petry Menezes Naked	Higiene, Nutrição e Dietética; Enfermagem em Neuropsiquiatria	Graduada em Enfermagem e Obstetrícia e Bacharel em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro Treinada para capacitação pedagógica pela Secretaria de Estado de Saúde
Ângela Maria V. das Chagas	Estudos Regionais e Endemias	Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense
Mirian Regina Salgado de Souza	Anatomia e Fisiologia Saúde da Criança	Enfermeira e Obstetra pela Universidade Católica de Petrópolis – RJ
Alcineia da Silva Gomes Ferreira	Introdução à Enfermagem Enfermagem em Saúde Comunitária	Bacharel e Licenciatura em Enfermagem pela Universidade Salgado de Oliveira – Universo
Sandra Maria Genásio de Souza.	Ética Profissional Noções de Administração Hospitalar e Estrutura Hospitalar em Área de Saúde	· ·
Taineir Coelho Machado	Enfermagem Cirúrgica Biossegurança	Bacharel e Licenciatura em Enfermagem pela Universidade Salgado de Oliveira – Universo
Giseli Bravo Gonzáles	Microbiologia e Parasitologia Enfermagem Médica/ Emergências Médicas	Graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Faculdade de Enfermagem Luiza de Marillac

ANEXO II

CORPO DOCENTE do Curso Técnico de Especialização em Enfermagem do Trabalho.

Nome do Professor	Disciplina	Qualificação Profissional
Claudia Márcia de Azevedo Sales	Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio Enfermagem do Trabalho Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional de Enfermagem	Enfermeira pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Enfermagem do
Fábia Sarmento Duarte.	Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	Psicóloga pelo Centro de Ensino Superior Juiz de Fora – MG Licenciada em Psicologia pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora- MG
Leonardo Braga Dantas.	Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho Fisiologia do Trabalho e Ergonomia Segurança do trabalho	Especialização em Enfermagem do Trabalho
Ralfh Dias Pessanha	Epidemiologia e Estatística Aplicada à Saúde do Trabalhador Doenças Ocupacionais e Toxicologia do Trabalho	Especialização em Medicina do Trabalho pela Universidade Gama Filho RJ